

Amparo do regim

Os novos horarios da Estrada Noroeste

O caso de febre amarella de Jaboticabal não se confirmou

AMPARO

UM DOCUMENTO HISTORICO

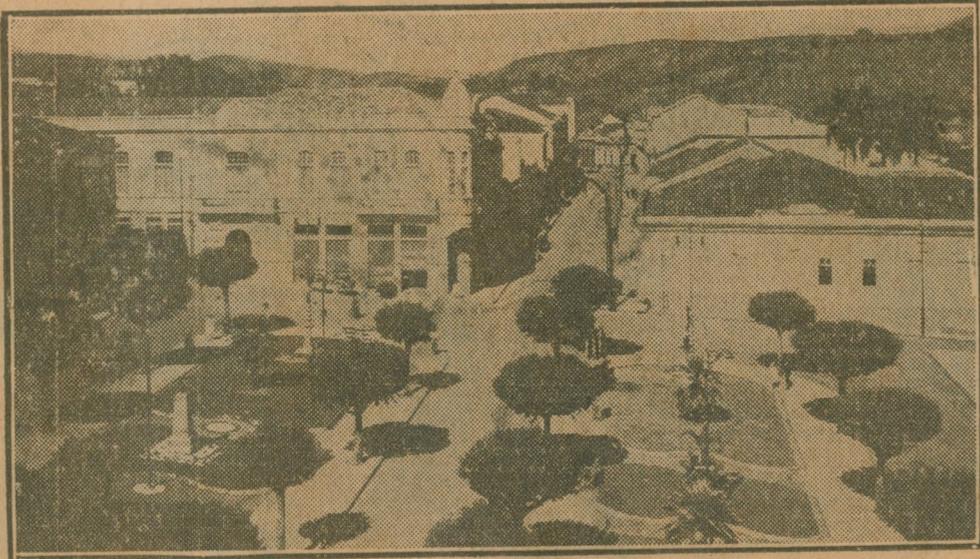
Por uma gentileza do sr. dr. Aristides A. Fernandes, advogado nesta cidade e vice-presidente da Camara Municipal, publicamos hoje, na integra, a acta da reunião popular, seguida das assignaturas das pessoas presentes, aqui convocada para reconhecimento do novo governo instituido com a proclamação da Republica:

"Aos dezeseite dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal, em virtude das noticias telegraphicas sobre a proclamação da Republica no Brasil e ordem official do Governo Provisorio de S. Paulo para tornar publico esse facto, a convite de uma commissão do Partido Republicano, composta dos cidadãos dr. Silva Pinto Junior, Assis Prado, Pedro Pastana, Tito Martins Ferreira e Carlos de Campos, reuniu-se grande massa de povo, que se constituiu em comicio, para reconhecer o novo governo do paiz e votar medidas provisórias relativas á direcção dos negocios do municipio. Nessa occasião, o presidente da Camara Municipal, dr. Silva Pinto Junior, declarou que recebera aquella ordem official do governo de S. Paulo, para tornar publica a proclamação da Republica e o fazia nesse acto, convidando o povo a re-

conhecer o novo governo do Brasil e constituição de governos provisórios nos diversos Estados (ou provincias) e a acclamar um governo provisorio para o municipio de Amparo, revestido de poderes amplos para assumir a direcção de todos os negocios publicos de accordo com o governo central. O povo prorompeu em entusiasticas aclamações e vivas ao novo governo proclamado e poderes constituidos, acclamando no meio de ruidosos applausos, por proposta de diversos cidadãos, o seguinte governo provisorio para o municipio: dr. Silva Pinto Junior, Assis Prado, Tristão da Silveira Campos, Damião José Pastana, Luiz de Souza Leite e Carlos de Campos, sendo presidente o dr. Silva Pinto Junior e secretario Carlos de Campos. Este governo assim constituído tomou posse immediatamente, prestando solenne juramento perante o povo, de bem e fielmente dirigir os negocios publicos do municipio, adherindo em nome do povo ao governo geral da Corte e do Estado de S. Paulo e declarou que entrava desde logo em exercicio e pedia ao povo toda a ordem calma e respeito aos direitos dos cidadãos. Resolveu-se mais organizar uma acta escripta deste comicio popular, afim de ser assignado por todos que quizessem adherir á proclamação da Republica do Brasil e constituição dos governos provisórios da Corte, São Paulo e Amparo. E para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Carlos de Campos, secretario do governo provisorio de Amparo, a escrevi, para ser assignada pelos membros desse governo e

de Mattos, Marcolino Antonio Martins (2.º supplente do juiz municipal); José Pires de Godoy, padre Pedro Maria D'Amato (vigario da parochia); Manuel Antonio Portes, Joaquim Antonio de Almeida Sobrinho (1.º juiz de paz); Fortunato Goulart, Jeremias José de Camargo, Francisco José Ferreira Simões, Francisco Manuel Bernardo, Antonio da Costa Bispo, Francisco da Costa Bispo, José Alves Garrido, Elistario Pires de Avila, Christiano da Silva Moraes, Manuel Ferrnino Barbosa, Guilherme Augusto Pinto Corrêa, Joaquim Novaes Alves de Souza, José Antonio da Silva, Manuel Joaquim de Cerqueira Cesar, José Franco de Godoy, Verissimo José de Oliveira, José de Camargo Moreira Netto, Antonio Rebello Muniz Guimarães, José Pereira de Araujo, Paulino Gonçalves Felício de Camargo, Jacintho Bento de Oliveira Souza, Gordiano de Almeida Campos, Affonso Galvão Bueno, José Pio Pupo, dr. João Pedro da Veiga, bacharel Saturnino P. da Veiga, José Pires Soares, Adolpho Moreira Franco, Salvador José de Miranda, sargento Antonio Gomes de Siqueira, Albino Francisco Maia (soldado); a rogo de João Lourenço Cintra

de Mattos, Marcolino Antonio Martins (2.º supplente do juiz municipal); José Pires de Godoy, padre Pedro Maria D'Amato (vigario da parochia); Manuel Antonio Portes, Joaquim Antonio de Almeida Sobrinho (1.º juiz de paz); Fortunato Goulart, Jeremias José de Camargo, Francisco José Ferreira Simões, Francisco Manuel Bernardo, Antonio da Costa Bispo, Francisco da Costa Bispo, José Alves Garrido, Elistario Pires de Avila, Christiano da Silva Moraes, Manuel Ferrnino Barbosa, Guilherme Augusto Pinto Corrêa, Joaquim Novaes Alves de Souza, José Antonio da Silva, Manuel Joaquim de Cerqueira Cesar, José Franco de Godoy, Verissimo José de Oliveira, José de Camargo Moreira Netto, Antonio Rebello Muniz Guimarães, José Pereira de Araujo, Paulino Gonçalves Felício de Camargo, Jacintho Bento de Oliveira Souza, Gordiano de Almeida Campos, Affonso Galvão Bueno, José Pio Pupo, dr. João Pedro da Veiga, bacharel Saturnino P. da Veiga, José Pires Soares, Adolpho Moreira Franco, Salvador José de Miranda, sargento Antonio Gomes de Siqueira, Albino Francisco Maia (soldado); a rogo de João Lourenço Cintra



Praça Barão do Rio Branco e um trecho da rua 13 de Maio

conhecer o novo governo do Brasil e constituição de governos provisórios nos diversos Estados (ou provincias) e a acclamar um governo provisorio para o municipio de Amparo, revestido de poderes amplos para assumir a direcção de todos os negocios publicos de accordo com o governo central. O povo prorompeu em entusiasticas aclamações e vivas ao novo governo proclamado e poderes constituidos, acclamando no meio de ruidosos applausos, por proposta de diversos cidadãos, o seguinte governo provisorio para o municipio: dr. Silva Pinto Junior, Assis Prado, Tristão da Silveira Campos, Damião José Pastana, Luiz de Souza Leite e Carlos de Campos, sendo presidente o dr. Silva Pinto Junior e secretario Carlos de Campos. Este governo assim constituído tomou posse immediatamente, prestando solenne juramento perante o povo, de bem e fielmente dirigir os negocios publicos do municipio, adherindo em nome do povo ao governo geral da Corte e do Estado de S. Paulo e declarou que entrava desde logo em exercicio e pedia ao povo toda a ordem calma e respeito aos direitos dos cidadãos. Resolveu-se mais organizar uma acta escripta deste comicio popular, afim de ser assignado por todos que quizessem adherir á proclamação da Republica do Brasil e constituição dos governos provisórios da Corte, São Paulo e Amparo. E para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Carlos de Campos, secretario do governo provisorio de Amparo, a escrevi, para ser assignada pelos membros desse governo e

ni, Joaquim de Paula Souza Camargo, Theodoro Francisco de Andrade, Dario Alves Ferreira, Antonio Marques, Maximino Souza Moraes, Lino Cunha, Joaquim Gomes de Almeida, Francisco Antonio de Oliveira Prestes, João Modesto da Cunha Franco, José de Souza Aranha, José Fermindo de Lima, Joaquim Fructuoso de Oliveira Cardoso, Francisco Ignacio do Amaral, Luiz Antonio de Souza Barretto, Luiz Avelino de Campos, Pedro Mendes do Amaral, Vergilio Jorge Pereira, Porphirio Mendes do Amaral, José Placido, Felício Granato, Manuel Florencio de Camargo, Antonio Rodrigues Junior, Cyrino Dantas de Vasconcellos, Jorge Pires de Godoy, Dario Souza, José Augusto Boucault, Antonio Luiz de Oliveira Machado, Venerando da Silva Barbosa, Manuel José de Campos, Luiz de Campos Salles, João Bellarmino Ferreira de Camargo, Mario Cesar Goulart, Henrique Antonio de Camargo, Antonio Vaz de Almeida Carneiro, João Baptista de Oliveira Mattos, Eugenio Coucault, Joaquim Floriano do Amaral, Francisco Teixeira Almeida Moura, Joaquim Macario de Souza Costa, João José Gonçalves da Silva, Jeronymo Tavares, Marcelino Fernandes da Silva, Augusto Brasil, Antonio Joaquim Gonçalves, Alfredo Arthur de Albuquerque, dr. Leonidio Pinheiro, Balduino Camirês de Arruda Amaral, João Savoy, Sabino de Cerqueira Cesar, José Francisco de Assis Palhares, Eugenio Vaz da Cunha, Joaquim de Paula Souza Camargo, a rogo de Modesto Mendes do Amaral, Manuel José de Campos, Theophilo Isaura

(soldado); sargento Antonio Gomes de Siqueira, a rogo de José Germano Pinto (soldado); Albino Francisco Maia, José Olita (soldado); a rogo de Honorato Americo de Souza (soldado), José Olita, a rogo de Miguel Ferreira, Antonio Pereira Dias e João Evangelista da Silva (soldados); José Olita, Custodio Pereira da Silva (soldado); Epiphânio de Campos Bueno (administrador do cemiterio); Seraphim Cabrito, Florencio Franco da Rocha, Ignacio Pinto de Oliveira, José Joaquim Franco, L'on Daniel (Francal); José Benedicto Rodrigues, Eugenio de Cerqueira Cesar, a rogo de Francisco Pereira Lima, Albano de Oliveira Gomes, Francisco de Assis Pupo Sobrinho, Joaquim Damião Pastana Sobrinho, Joaquim Martins Loureiro, Fermiano José de Castro, Salvador Rodrigues Bueno, José Antonio da Silveira, Januario Rodrigues da Silva Leme, Pedro Nolasco da Silveira Mello, Antonio Joaquim de Oliveira Cunha, Carlos Galvão Prestes, Francisco Luiz da Silva, Damazio Antonio Rodrigues, Alfredo da Silva Pereira Barros, José Cintra Guedes, José Feliciano de Camargo, Gustavo de Oliveira, Seraphim Gonçalves Pereira, Joaquim Manuel Gomes, Joaquim Ignacio de Deus, José Pedro de Deus, João Lucas Cintra, Theophilo Fernando da Silva, Theophilo de Camargo Moreira, Antonio Custodio das Neves, Francisco Mariano Galvão Bueno, José Pedro de Campos Buenc, José Pinto de Oliveira, João Baptista de Camargo, José Bernardino da Silva".

Escola Profissional de Amparo

De accordo com uma circular recelida da directoria geral da Instrucção Publica, as aulas da

racio de Souza Araujo, um terreno á rua José Bonifacio, por 2:500\$000; Miguel Alves, a casa n. 165 da rua Luiz Leite, por

Munhoz, direitos hereditarios, por 10:000\$000; Bortolo Lanzoni, bens adjudicados 2:785\$766; João Godoy Hugo, 1.000

RIBEIRÃO

Tribunal

RIBEIRÃO PI

Entrou hoje reu Sebastião Brousinou José Brande garrucha.

O accusado foi dr. Heitor Bittenplica e treplica.

O reu foi condemnado a 3 annos de prisão.

Regis

No cartorio do foram feitos hor assentamentos:

Nascimentos: Iha de Maria (Eglantina, filha de Domingos, Gonçalves; Mar Cappzo; Albino Mendes; Antonio Domingos; Manoel de Luiz Rod Palmira, filha Soatto.

Fallecimentos: Luiz Souto, com Archangela, 6 annos, filha de Manuel Igreja, 70 annos, solteiro, Manuel Igreja.

Casamento: e Aurelia Pacc

Promot

Por se achar phael Pirajá, publico e 6ra juizes de dire foi nomeado dr. João Palm iniciou os seu installação da gunda sessão bunal do Ju

Rest

Acha-se enfermidade eleição, juiz cto que tem

Matad

Para o co abatidos ho Municipal I nos.

Infomac

Pressão á são ás 13 hura ás 9 hura ás 13 hura ma vento ás 9 NE.; chuva 4 mms.; m

Cal

O movin caixa econ cidade, foi

Colle

A collect cidade, foi predio n. 5 silis.

A delega attestados srs. Gerag ta José e

ESI

CME 2.1.6.14